



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0203/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 27 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 2319 / 2024 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro conforme Lei autorizativa

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5173/cTVL1WK1chPPUcj3-YLimsE6jvYtEWZH.PDF>